



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a implantação da iluminação pública de LED em todos os bairros do Município de Casimiro de Abreu.

## **JUSTIFICATIVA**

A substituição da iluminação tradicional por lâmpadas de LED representa um grande avanço para o Município, trazendo benefícios como maior eficiência energética, redução de custos com manutenção e aumento da durabilidade do sistema. A tecnologia LED consome menos energia e proporciona uma iluminação mais eficiente, garantindo vias e espaços públicos mais bem iluminados, o que contribui diretamente para a segurança da população.

Além da economia gerada a médio e longo prazo, a modernização da iluminação pública melhora a mobilidade urbana, principalmente durante o período noturno, proporcionando mais conforto e tranquilidade para motoristas e pedestres. Bairros bem iluminados inibem ações criminosas, aumentando a sensação de segurança da população e promovendo maior qualidade de vida.

Outro ponto relevante é o impacto ambiental positivo da substituição das lâmpadas convencionais por LED, uma vez que essas possuem menor emissão de poluentes e maior vida útil, reduzindo a necessidade de descartes frequentes. Assim, a implantação da iluminação de LED em todos os bairros do município representa um investimento essencial para o desenvolvimento sustentável de Casimiro de Abreu, beneficiando toda a comunidade.

Casimiro de Abreu, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS DE ITAMAR**  
Vereador

PROT N° 0454/25.  
Em, 19/03/2025  
PI